PORTARIA COREN-PR Nº 80 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 792/2025;

CONSIDERANDO o art. nº 3 da Resolução Cofen nº 792/2025 que dispõe sobre a participação nas atividades educativas do Coren e atendimento as solicitações de reuniões e convocações inerentes às atribuições da CEE;

CONSIDERANDO a Seção III, art. nº 11 da Resolução Cofen nº 792/2025 que dispõe sobre a condicionalidade da participação dos membros eleitos da CEE em capacitação promovida pelo Conselho Regional de Enfermagem;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Cascavel na 792ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário do Oeste do Paraná agendada para 21 de janeiro de 2026, às 9 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.003438/2025-12;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para o triênio no período de 21 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2029, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Alessandra Crystian Engles dos Reis - Presidente - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 113.910

Adriana de Oliveira - Secretária - Enfermeira - Inscrição Coren/PR n° 123.724

Elionésia Marta dos Santos - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 154.173

Nelsi Stormorski Ferreira - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 67.370

Emerson Ribeiro - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 102.932

Gelena Lucineia da Silva Versa - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 157.907

Dilma Kuhnen - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 388921

Édina Aparecida Coelho Risso - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 132658

Elian Giselli Kissyk - Auxiliar de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 488218

Elídia de Fátima Daniel Forlin - Auxiliar de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 626602

Elizabeth Cristina T. dos S. Lopes - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 271807

II - MEMBROS SUPLENTES:

Fernando Meneghete - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR n° 126.861

Francielli Brito da Fonseca Soppa - Enfermeira - Inscrição Coren/PR n° 202.967

Adeslaine Negrini Reche - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 38.892

Naudieli Cividini Cecchetti D'Amico - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 097.715

Rosenilda Duartes Fernandes Novakowiski - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 138.350

Tatiana Terci - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 84.727

Sonia Maria Fantonia de Oliveira - Auxiliar de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 211282

Teresa Sarnoski - Auxiliar de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 426926

Elisete Aparecida de Oliveira - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 575.667

Leocir Dambros - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 63.653

Julieta Edilourdes dos Santos Souza - Auxiliar de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 495.892

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º A posse fica condicionada a participação dos membros eleitos a Comissão de Ética de Enfermagem.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 19/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420258** e o código CRC **3C8B5A6C**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br